

**Controlo da produção biológica:
Irregularidades em produtos
biológicos comercializados na UE
(2017-2019)**

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Dezembro de 2020

I Objetivo

A recolha sistemática de informação das irregularidades na produção biológica na UE e nos produtos biológicos provenientes da importação para a UE e a sua caracterização, permite uma melhor definição do risco associado a este modo de produção. Desta forma, reforça-se a credibilidade do sistema de controlo deste regime de qualidade.

II Metodologia

Foi realizado o levantamento e análise das irregularidades resultantes das trocas intracomunitárias de produtos biológicos (INEU¹) e da importação para a UE de produtos biológicos (INTC²), com base nos dados disponibilizados pela plataforma da UE “*Organic Farming Organic System*” (OFIS)³.

O levantamento incidiu sobre o triénio 2017-2019.

Foi tratada a seguinte informação:

1. Irregularidades em produtos biológicos objeto de trocas intracomunitárias (INEU)

- Total de notificações;
- Número de notificações por Estado-Membro notificante;
- Número de notificações por Estado-Membro notificado;
- Origem das irregularidades por Estado-Membro;
- Produtos irregulares;
- Substâncias proibidas detetadas por controlo analítico oficial.

2. Irregularidades nos produtos biológicos importados (INTC)

- Total de notificações;
- Número de notificações por Estado-Membro notificante;
- Origem das irregularidades por país terceiro;
- Produtos irregulares;
- Substâncias proibidas detetadas por controlo analítico oficial.

¹ INEU: sigla relativa aos processos de notificação das irregularidades na produção biológica na UE

² INTC: sigla relativa aos processos de notificação das irregularidades em produtos biológicos importados

³ [European Commission - DG AGRI - OFIS \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/agri/)

III Resultados e discussão

1. Irregularidades na produção biológica da UE (INEU)

1.1 Total de notificações

No triénio 2017-2019 foram realizadas 1361 notificações de colocação no mercado de produtos biológicos não conformes⁴.

O número de notificações relativas às irregularidades na produção biológica da UE apresentou uma ligeira curva ascendente no período analisado (figura 1), variando entre as 436 notificações em 2017 e as 486 notificações em 2019.

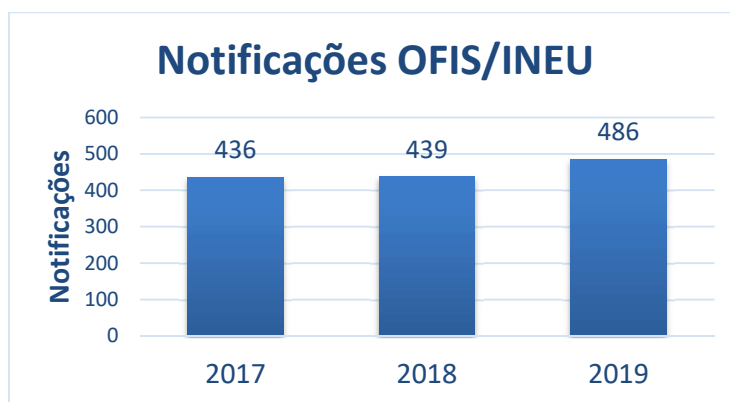


Figura 1

1.2 Número de notificações por Estado-Membro notificante

Um EM notifica outro EM via OFIS quando deteta no seu mercado nacional um produto biológico não conforme proveniente desse EM.

O número destas notificações está diretamente relacionado com a dimensão do mercado dos produtos biológicos em cada EM (quantidade de trocas intracomunitárias) e ainda com a eficácia e eficiência do sistema de controlo oficial implementado nos EM (número de controlos realizados e boa definição do risco associado à produção biológica).

Uma notificação deste tipo representa um sucesso do sistema de controlo nacional do EM notificante que se revelou capaz de detetar esta situação não conforme no seu mercado, após a realização da troca intracomunitária.

Neste período, a Alemanha destacou-se no que respeita ao número de notificações de irregularidades na produção biológica da UE⁵ (417 notificações). Encontram-se ainda entre os EM que mais notificaram a ocorrência de irregularidades, a Holanda, França e Itália que contribuíram cada uma com mais de 100 notificações. Por si só, estes quatro EM representam

⁴ Anexo 1

⁵ Anexo 2

58% do total das notificações. Portugal neste triénio foi responsável por 6 notificações. O Luxemburgo e Malta não realizaram nenhuma notificação (figura 2).

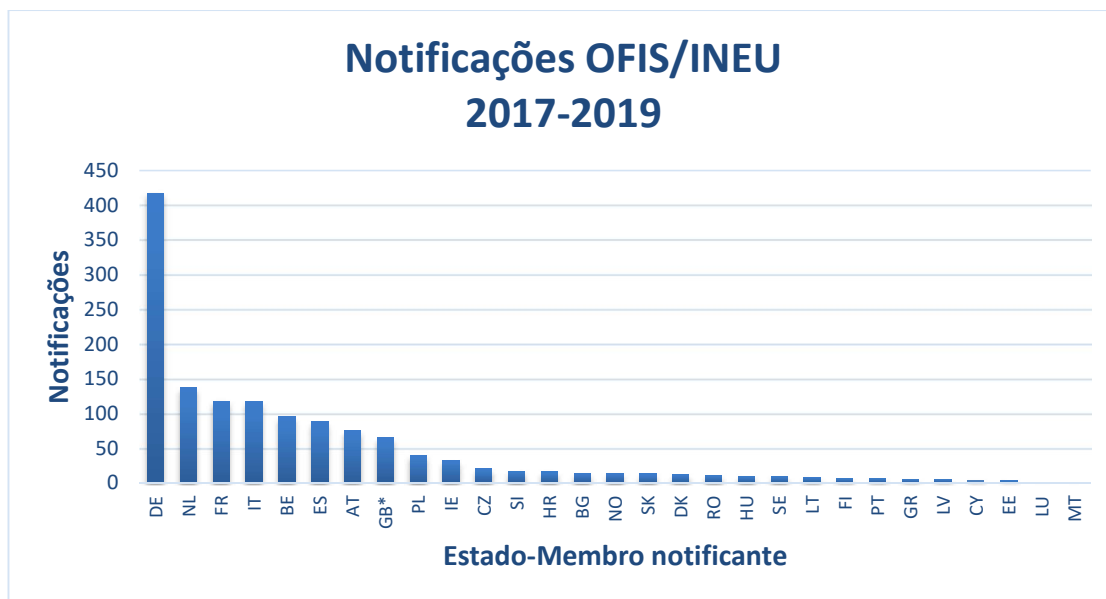


Figura 2

Quando estes resultados se desagregam por ano, verifica-se que entre os EM mais ativos, a Alemanha e a França reduziram significativamente as suas notificações em 2019. Em sentido contrário encontram-se a Holanda, a Itália, a Espanha e o Reino Unido (figura 3).

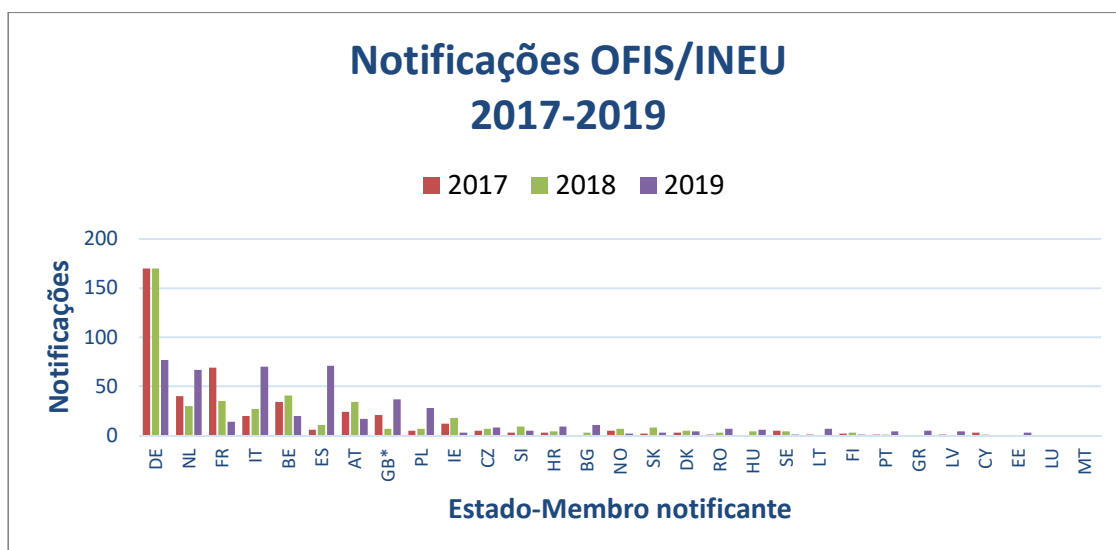


Figura 3

1.3 Número de notificações por Estado-Membro notificado

Um EM é notificado via OFIS quando se encontra na origem de uma troca intracomunitária de um produto biológico não conforme detetado por outro EM. Tal não significa necessariamente que o EM notificado seja o país de produção desse produto, podendo a não conformidade ter sido originada noutro EM ou mesmo num país terceiro.

Mais uma vez, o número de notificações está diretamente relacionado com os aspetos já referidos anteriormente (dimensão do mercado dos produtos biológicos em cada EM e a eficácia e eficiência do seu sistema de controlo oficial).

Uma situação deste tipo representa um insucesso do sistema de controlo do EM que se revelou incapaz de detetar a não conformidade no seu mercado, antes da realização da troca intracomunitária.

No que respeita à origem das trocas intracomunitárias de produtos biológicos não conformes (figura 4), verifica-se que neste triénio os EM mais notificados (mais de 100 notificações) foram a Holanda (227), a Itália (197), a Alemanha (186) e a Espanha (161). Estes EM representam 56.5% do total destas notificações⁶.

Portugal foi notificado 9 vezes. Apenas Malta não recebeu nenhuma notificação.

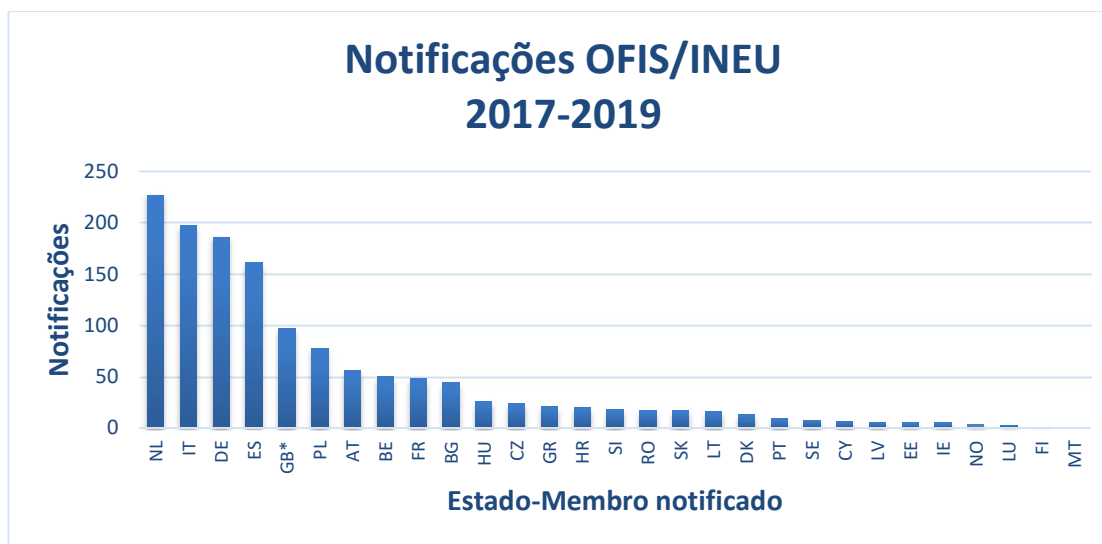


Figura 4

Ao desagregar estes resultados por ano não se encontra um padrão definido, verificando-se um significativo aumento de notificações no caso da Alemanha e Espanha em 2019, tendo esta situação acontecido com a Holanda em 2018. A Grã-Bretanha registou um crescimento sustentado em 2018 e 2019.

⁶ Anexo 3

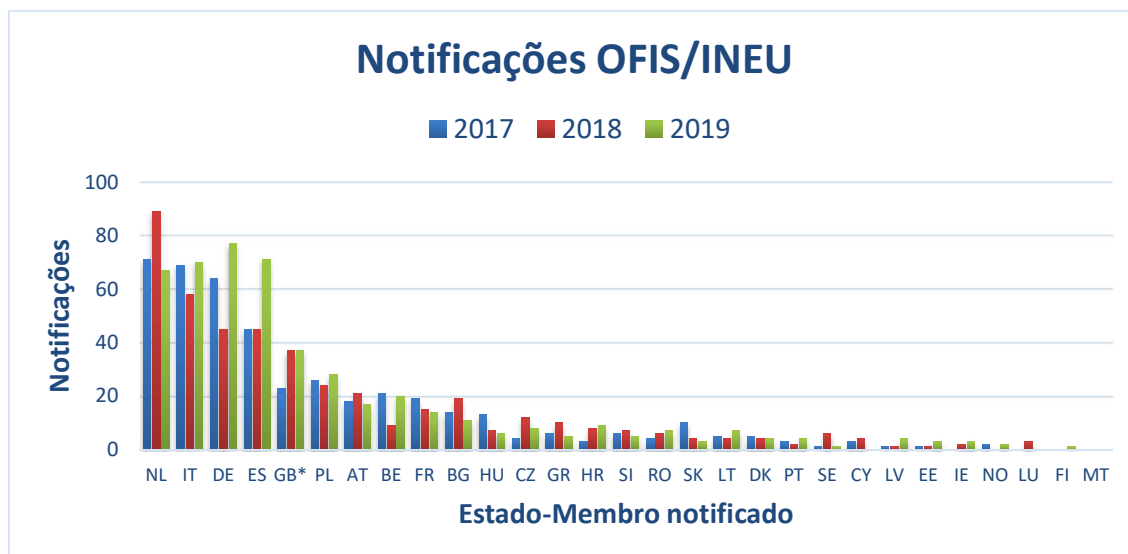


Figura 5

1.4 Origem dos produtos não conformes

Considera-se como origem do produto biológico não conforme o EM que tenha produzido esse produto.

Esta situação também representa um insucesso do sistema de controlo desse EM que não detetou a não-conformidade durante a sua produção e colocação no mercado.

Também aqui a dimensão do mercado dos produtos biológicos em cada EM e a eficácia e eficiência do seu sistema de controlo oficial são fatores que contribuem para um maior número de notificações.

No triénio analisado, a Itália (215 notificações) e a Espanha (170 notificações) destacaram-se enquanto EM de origem dos produtos biológicos não conformes⁷. A Alemanha (90 notificações), a Polónia (82 notificações), a Holanda (67 notificações) e a Grã-Bretanha (58 notificações) foram também importantes contribuidores para a colocação no mercado de produtos biológicos não conformes (figura 6).

Portugal foi notificado por 6 vezes no triénio em estudo.

A Finlândia e Malta não foram objeto de qualquer notificação.

⁷ Anexo 4

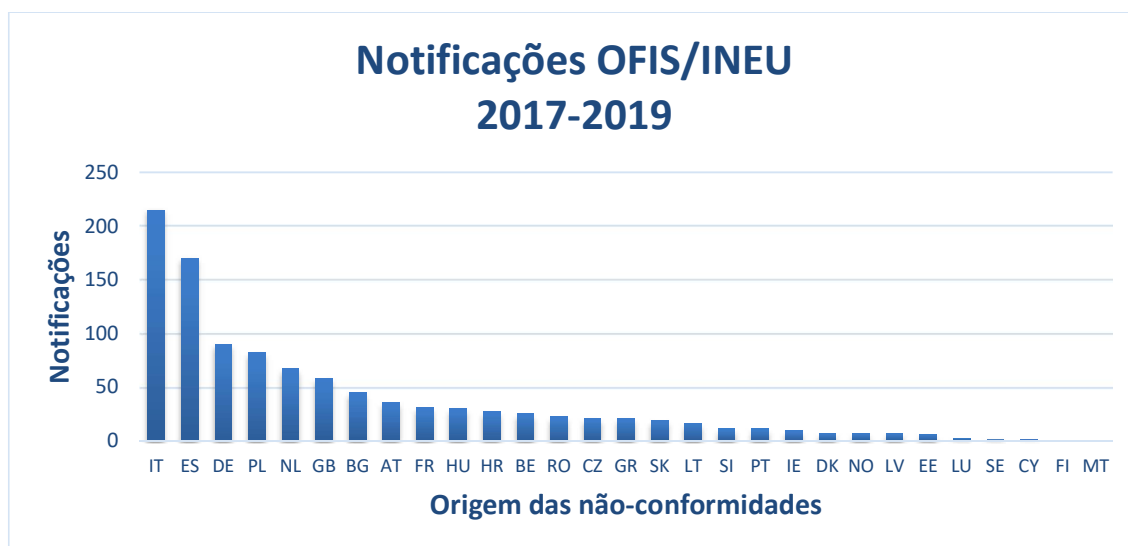


Figura 6

Quando se analisam estes dados numa base anual verifica-se que a Itália se mantém consistentemente entre as 60 e as 80 notificações anuais enquanto a Espanha ultrapassou as 60 notificações em 2019. A Alemanha, a Polónia e a Holanda situam-se na faixa das 40 a 60 notificações anuais.

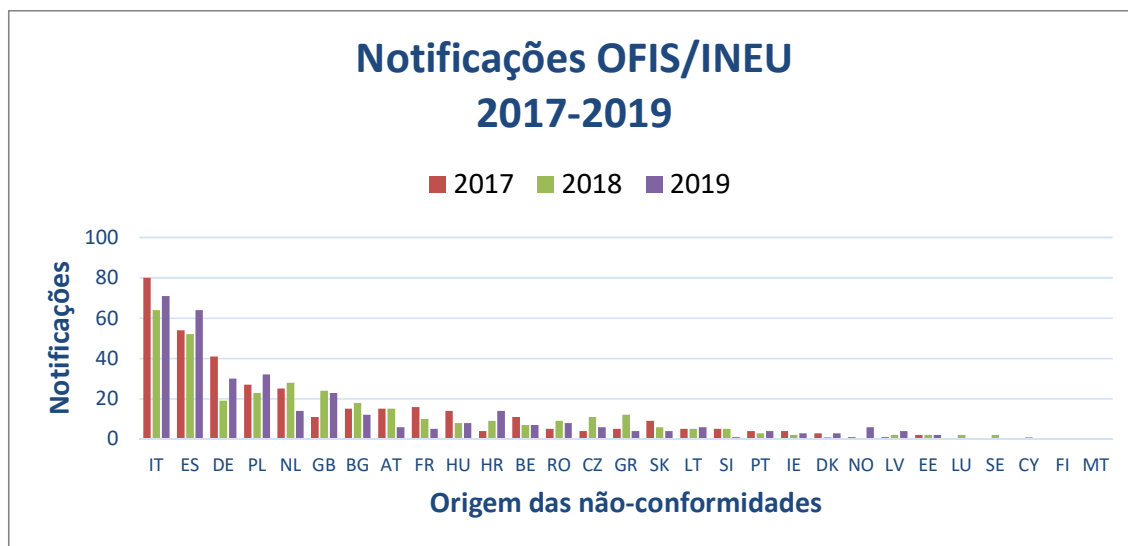


Figura 7

1.5 Produtos não conformes

Foi analisada a frequência dos produtos notificados como não-conformes no triénio 2017-2019.

Face ao elevado número de produtos envolvidos nas notificações analisadas, optou-se por seleccionar apenas os que foram objeto de 20 ou mais notificações. Para diminuir a grande

dispersão dos dados, o que iria diminuir a objetividade da análise, optou-se ainda por não desagregar os produtos pela forma com se apresentavam (frescos, congelados, em puré, sumo ou processados, etc.).

Este grupo de produtos mais notificados, formado por 12 produtos, é composto por sete frutos (limão, maçã, banana, goji, uva, amêndoa e laranja), dois cereais (trigo e milho), um produto de origem animal (mel), uma oleaginosa (girassol) e uma especiaria (pimenta)⁸.

O trigo destaca-se significativamente como o produto mais notificado no triénio analisado, tendo sido objeto de 63 notificações de não conformidades. Os restantes produtos com 20 ou mais notificações não ultrapassaram as 31 notificações (figura 8).

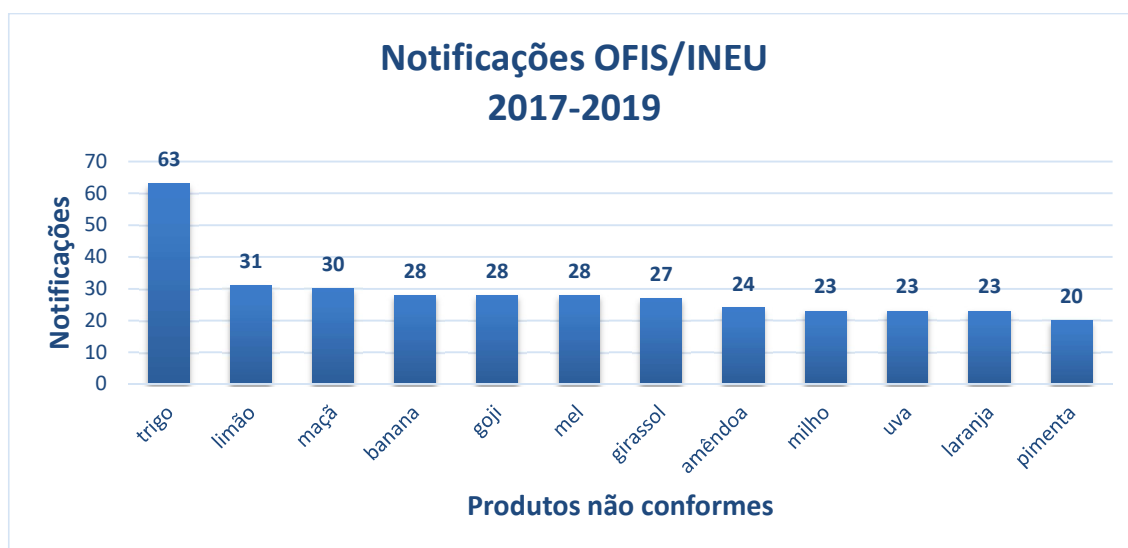


Figura 8

Desagregando estes dados numa base anual, não se consegue observar um padrão consistente de não conformidades em termos do número de notificações destes produtos (figura 9).

É de notar o elevado número de notificações da amêndoa em 2019 (18) em comparação com as notificações nos dois anos anteriores (3). Em 2018, verificou-se um elevado número de notificações do trigo (27) e goji (20). Em 2017, o maior número de notificações incidiu sobre o trigo (20) e a maçã (17).

⁸ Anexo 5

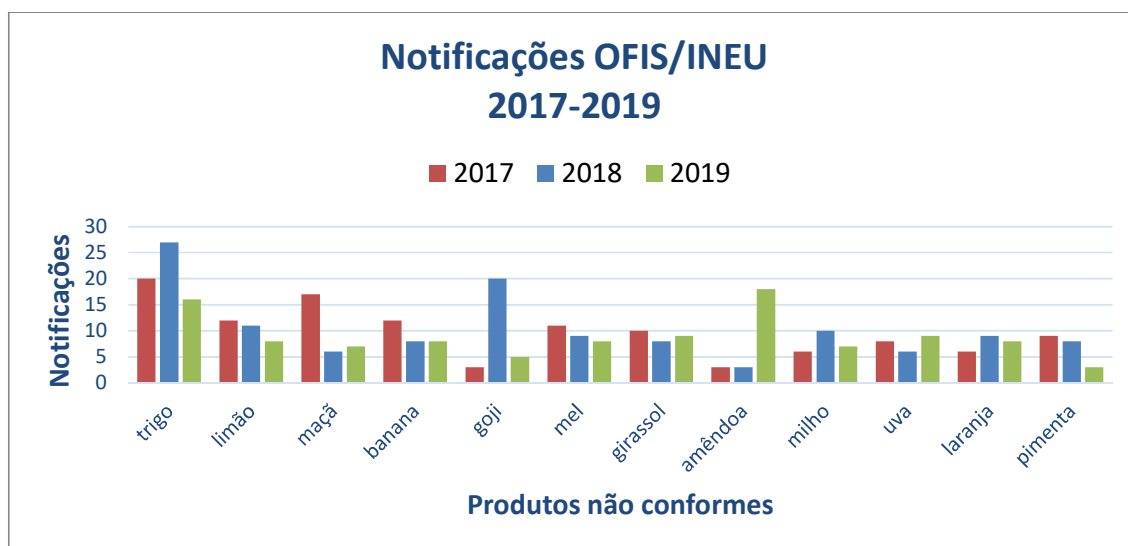


Figura 9

1.6 Substâncias fitofarmacêuticas não autorizadas em produção biológica em trocas intracomunitárias de produtos biológicos

Para uma adequada definição de risco importa conhecer as substâncias fitofarmacêuticas não autorizadas em produção biológica mais frequentemente notificadas através da plataforma OFIS.

No triénio analisado constam na plataforma OFIS 1098 referências a substâncias não autorizadas em notificações relativas a trocas intracomunitárias de produtos biológicos⁹.

Face ao elevado número de substâncias fitofarmacêuticas não autorizadas detetadas (127), optou-se por seleccionar apenas as dez substâncias com mais resultados positivos. Estas substâncias foram detetadas 538 vezes nos controlos analíticos realizados entre 2017 e 2019, representando 49% do total dos resultados positivos.

Nos três anos em análise, as substâncias fitofarmacêuticas Permetrina, Cipermetrina, Glifosato, Boscalid e Carbendazime apresentaram mais de 50 resultados positivos (figura 10).

⁹ Anexo 6

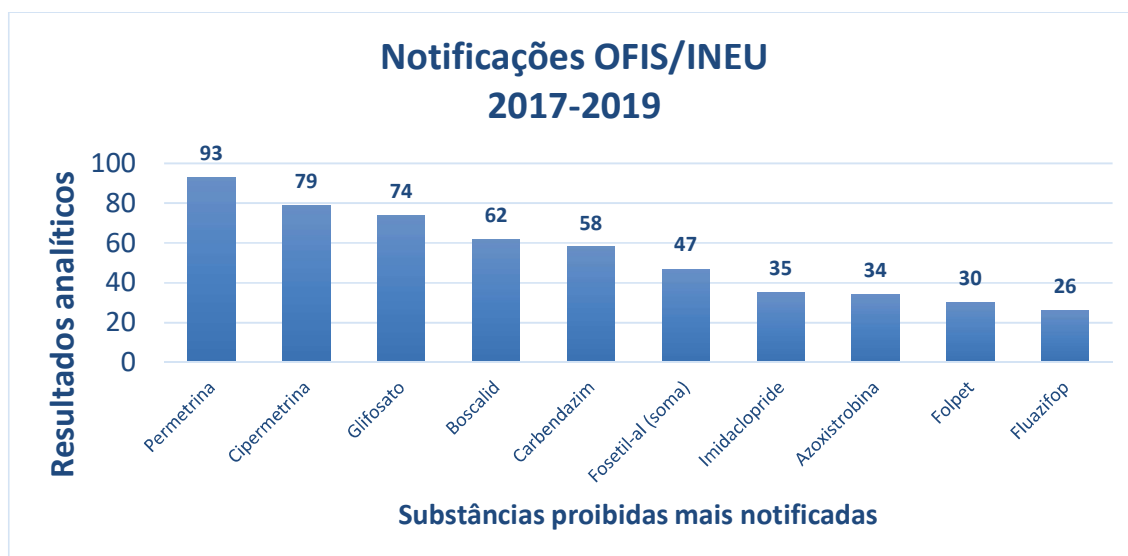


Figura 10

Quando estes resultados se desagregam por ano, verifica-se que existe um grupo de três substâncias fitofarmacêuticas proibidas que apresentam resultados consistentemente acima das 20 análises positivas por ano: Permetrina, Cipermetrina e Glifosato (figura 11). Em dois destes anos, o Boscalid e Carbendazim foram detetados mais de 20 vezes.

Particular atenção merece o aumento de casos positivos registados em 2019 pelo fosetyl-al incluindo o ácido fosfónico (24). Esta situação poderá explicar-se pelo aumento do controlo analítico específico para esta substância, uma vez que esta não é abrangida pelo ensaio multirésíduos normalmente disponibilizado pelos laboratórios.

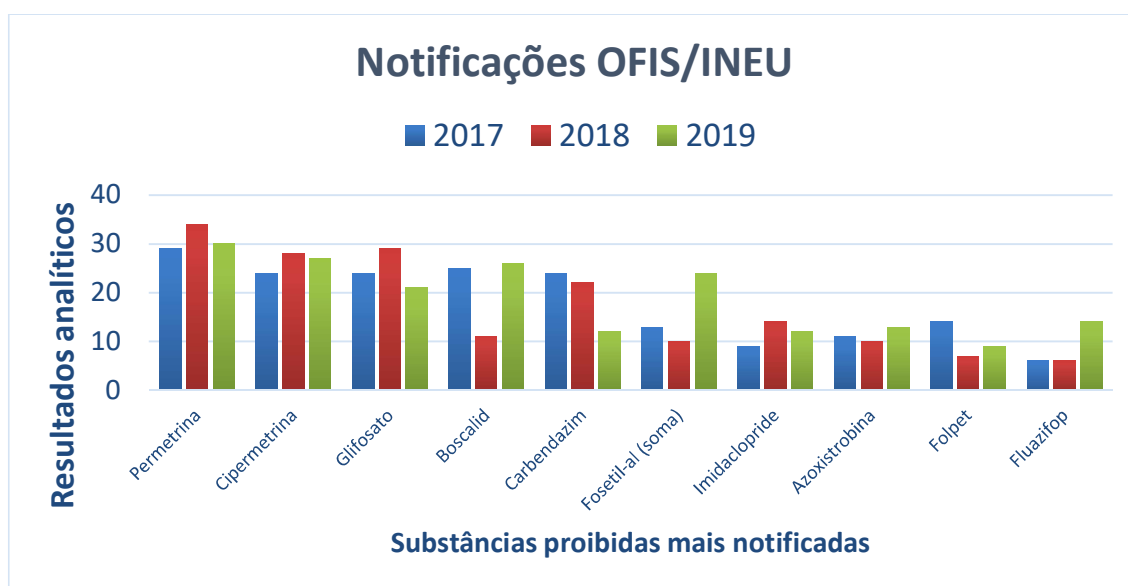


Figura 11

2. Irregularidades em produtos biológicos importados (INTC)

2.1 Total de notificações

No triénio 2017-2019 foram realizadas 1307 notificações relativas à deteção de produtos biológicos não conformes provenientes da importação para a UE.

O número de notificações manteve-se relativamente estável, com ligeira tendência crescente entre 2017 (434 notificações) e 2019 (482 notificações) (figura 12).

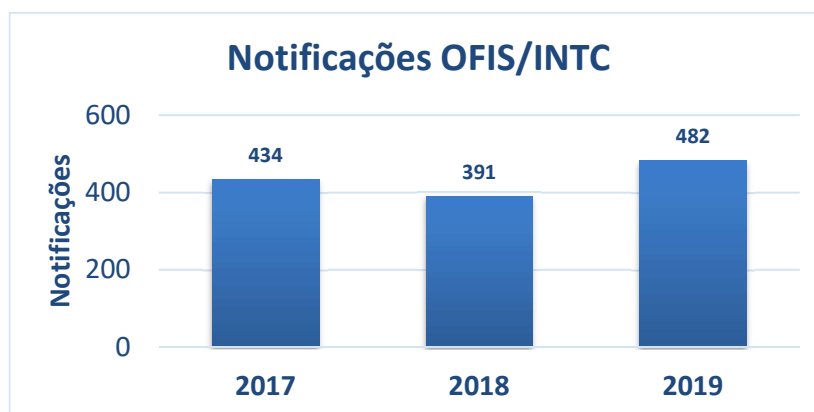


Figura 12

1. Número de notificações por Estado-Membro notificante

Um EM notifica um organismo de controlo (OC) de um país terceiro via OFIS quando os seus postos de controlo fronteiriço nos pontos de entrada nesse EM detetam um produto biológico não conforme proveniente desse país terceiro.

O número destas notificações está diretamente relacionado com o volume das importações de produtos biológicos realizadas por cada EM e ainda com a eficácia e eficiência do sistema de controlo fronteiriço implementado nesses EM (número de controlos, tipo de controlo realizados e boa definição do risco associado a este tipo de produtos).

Uma notificação deste tipo representa um sucesso do sistema de controlo oficial nacional do EM notificante que se revelou capaz de detetar o produto biológico não conforme antes da sua colocação no mercado (em livre prática).

As notificações relativas à importação de produtos biológicos não conformes encontram-se concentradas em poucos EM¹⁰. No período em estudo, a Alemanha e a Holanda representam 57% das notificações. Em conjunto com a França e o Reino Unido, o peso das notificações sobe para os 73% da UE (figura 13).

¹⁰ Anexo 7

Neste período, a Alemanha realizou o maior número de notificações de produtos biológicos não conformes provenientes de países terceiros (462 notificações). Portugal foi responsável por 4 notificações neste triénio.

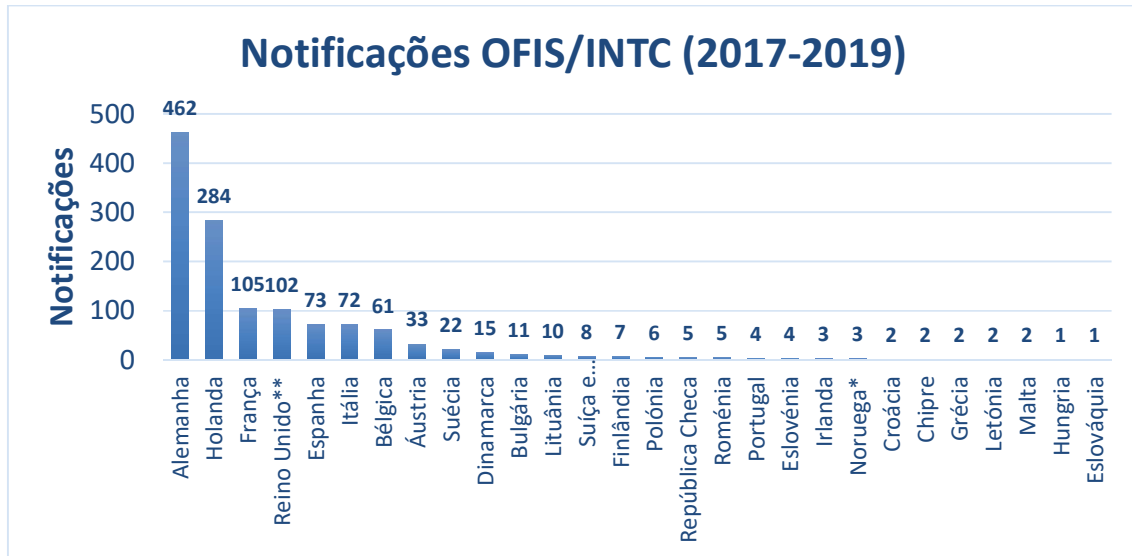


Figura 13

Quando estes resultados se desagregam por ano, verifica-se que a Alemanha e o Reino Unido reduziram significativamente as suas notificações em 2019, entre os EM que mais notificaram. Pelo contrário a Holanda aumentou consistentemente o número de notificações durante este triénio (figura 14).

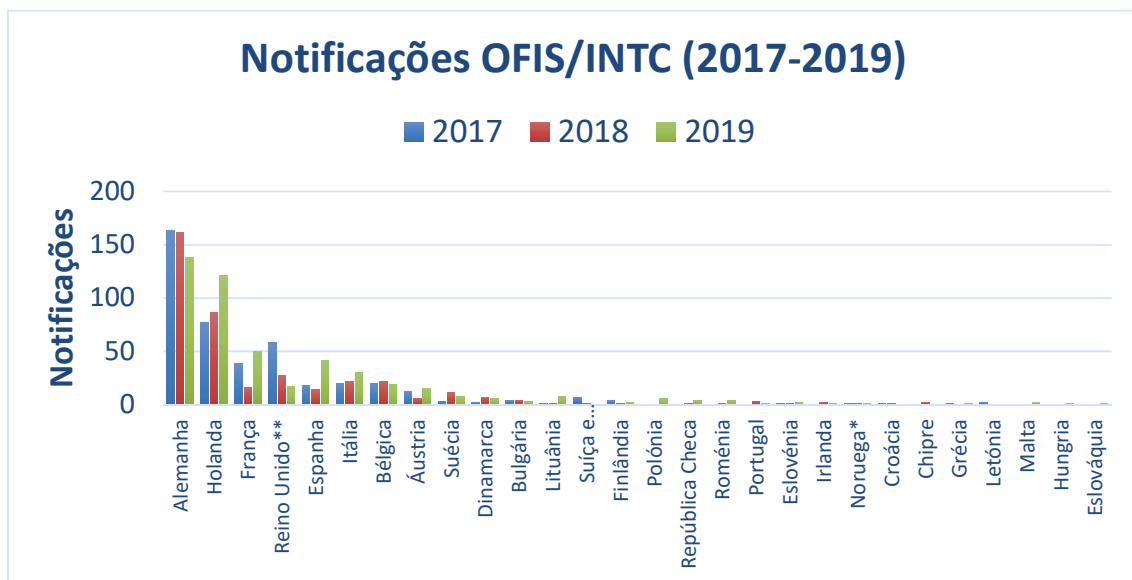


Figura 14

2. Origem das irregularidades por país terceiro

As notificações realizadas durante o triénio em análise decorreram da deteção de produtos biológicos importados a partir de 65 países¹¹.

A maioria das notificações concentram-se num reduzido número de países terceiros. Por razões de clareza da análise, serão apenas apresentados os dados respeitantes aos onze países terceiros mais notificados, representando 70% destas notificações (figura 15).

Neste período, a China originou o maior número de notificações (correspondendo a 16% do total das notificações), seguida da Turquia (13% das notificações). Num segundo grupo de grandes responsáveis por estas notificações encontram-se a Índia (9%), o Peru (8%) e o Egito (7%).

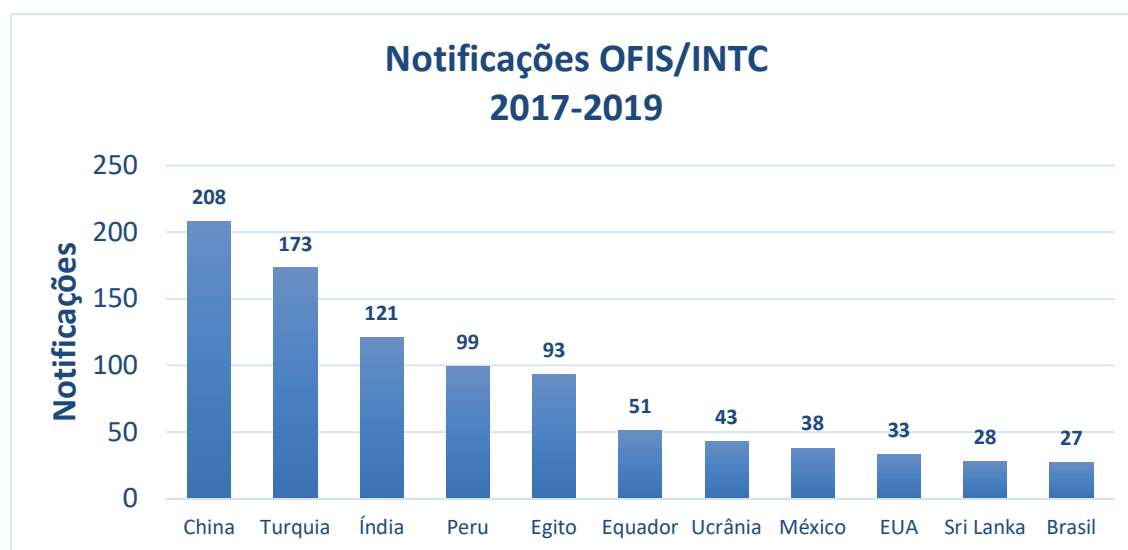


Figura 15

Ao desagregar estes resultados por ano, verifica-se que a China apresenta um aumento do número de notificações significativo. O mesmo padrão se verifica com a Índia, ainda que de forma menos marcada. O Peru e o Egito, pelo contrário, apresentam uma diminuição do número das notificações a que deram origem. Particularmente preocupante é a situação da Turquia em 2019 que quase duplica o número de notificações em relação a 2018 (figura 16).

¹¹ Anexo 8

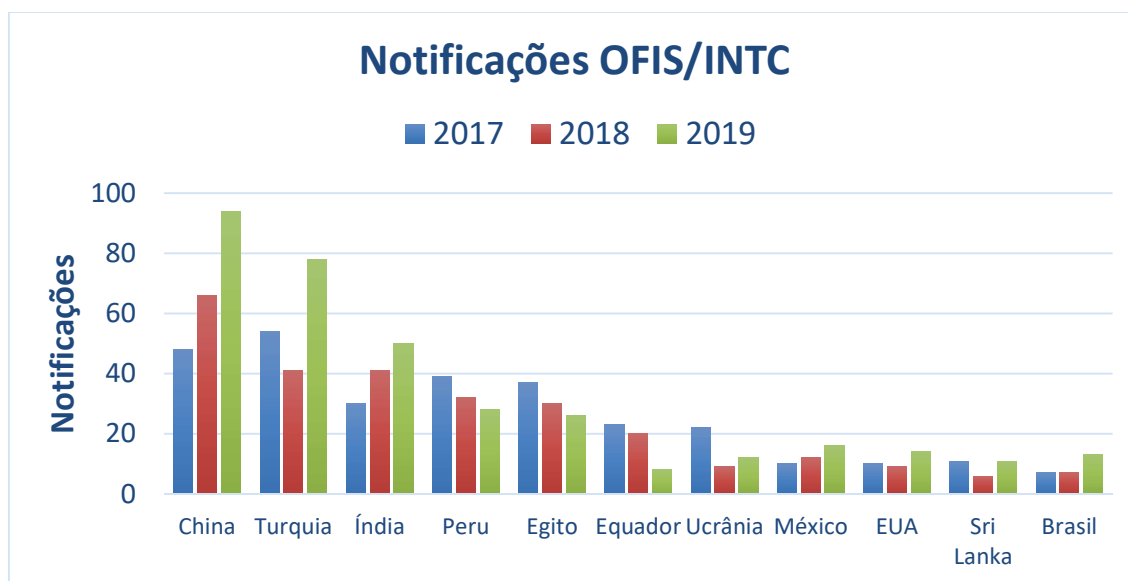


Figura 16

3. Produtos não conformes importados

Foi analisada a frequência dos produtos biológicos importados notificados como não-conformes no triénio 2017-2019¹².

Face ao elevado número de produtos biológicos envolvidos nas notificações analisadas (116), optou-se por apresentar apenas os 16 produtos mais notificados, representando 50% do total de notificações. Para evitar uma grande dispersão dos dados, o que iria diminuir a objetividade da análise, optou-se ainda por não desagregar os produtos pela forma com se apresentavam (frescos, congelados, em puré, sumo ou processados, etc.).

Este grupo de produtos mais notificados é claramente dominado pelos frutos. A banana destaca-se significativamente como o produto mais notificado no triénio analisado, tendo sido objeto de 65 notificações de irregularidade, representando 7% das notificações. Com mais de 40 notificações encontramos o chá e o café (figura 17).

¹² Anexo 9

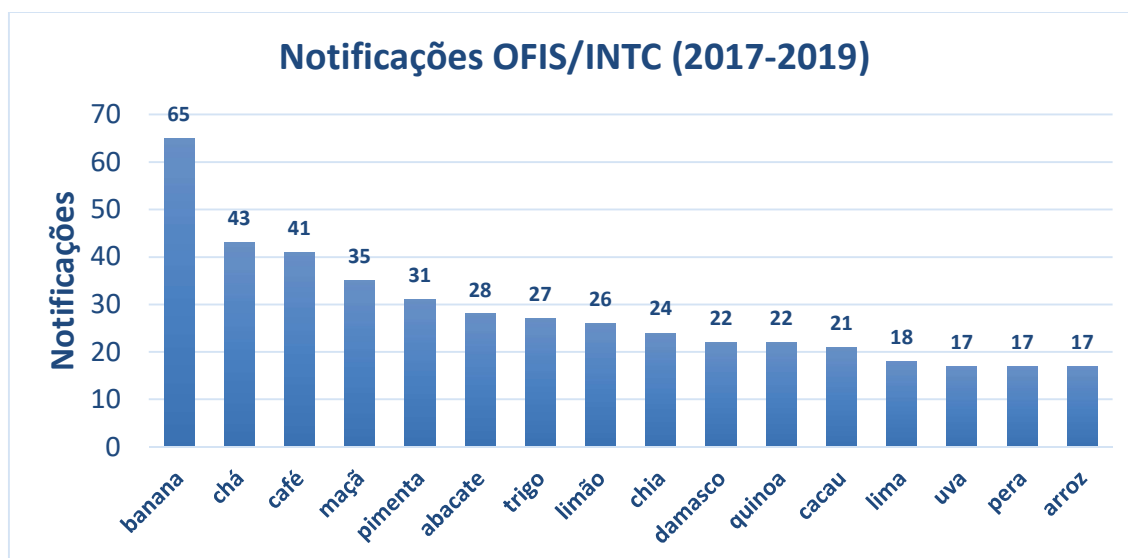


Figura 17

Desagregando estes dados numa base anual, verifica-se uma diminuição consistente das notificações relacionadas com a banana e o chá ao longo dos 3 anos analisados. Em sentido contrário comportou-se o café, com um significativo aumento em 2018 (figura 18).

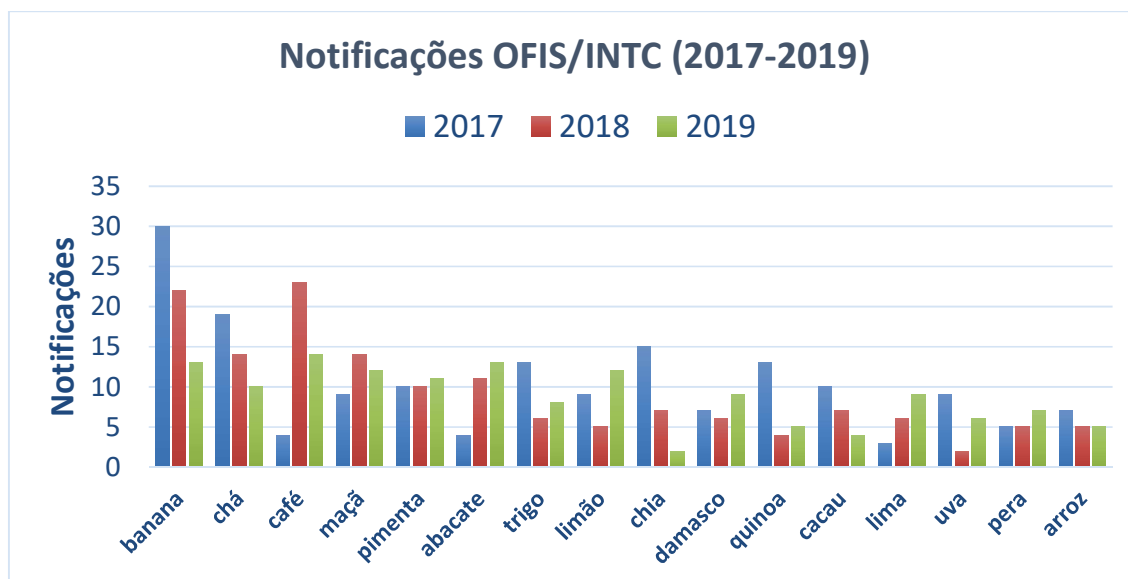


Figura 18

4. Substâncias fitofarmacêuticas proibidas

No triênio analisado constam na plataforma OFIS 1445 referências a substâncias proibidas em notificações relativas a produtos biológicos importados¹³.

Face ao elevado número de substâncias proibidas detetadas (123), optou-se por selecionar apenas as dez substâncias com mais resultados positivos. Estas substâncias fitofarmacêuticas foram detetadas 877 vezes nos controlos analíticos realizados entre 2017 e 2019, representando 60,6% dos casos positivos.

Nos três anos em análise, as substâncias fitofarmacêuticas mais frequentemente detetadas foram o Fosetyl-al (soma), Permetrina, Cipermetrina, Carbendazime e Glifosato, com mais de 100 resultados positivos (figura 19).

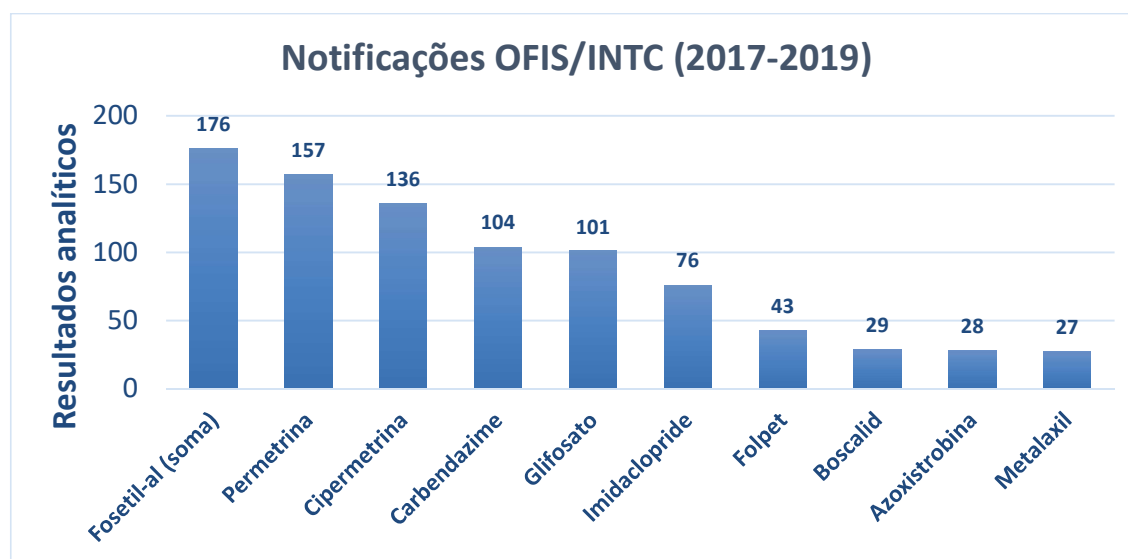


Figura 19

Quando estes resultados se desagregam por ano, verifica-se que existe um grupo de três substâncias fitofarmacêuticas não autorizadas que apresentam resultados consistentemente acima das 40 análises positivas por ano: Fosetyl-al (sum), Permetrina e Cipermetrina (figura 20).

Destaca-se o aumento de casos positivos registados em 2019 pelo Fosetyl-al (soma) incluindo o ácido fosfónico, que duplicam os resultados nos dois anos anteriores (93).

¹³ Anexo 10

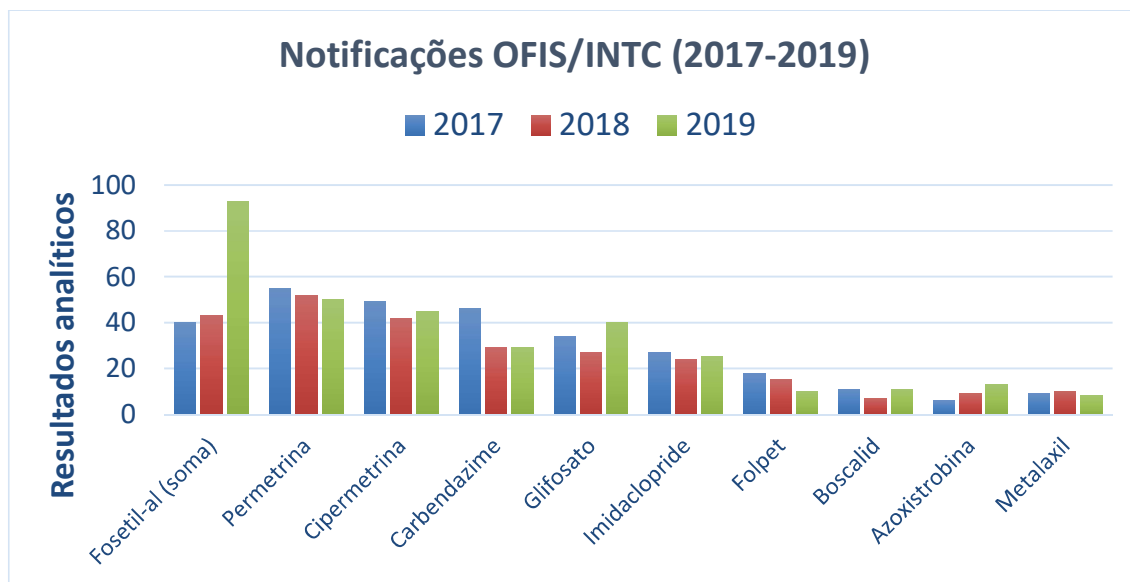


Figura 20

IV Conclusões

IV.I. Irregularidades na produção biológica da UE (INEU)

O levantamento e análise das irregularidades detetadas no âmbito das trocas intracomunitárias de produtos biológicos (INEU) no triénio 2017-2019 permitiu constatar o seguinte:

1. Neste período foram realizadas 1361 notificações relativas à colocação no mercado da UE de produtos biológicos não conformes.
2. Observou-se um aumento do número de notificações, variando entre as 436 notificações em 2017 e as 486 notificações em 2019.
3. A Alemanha realizou o maior número de notificações de irregularidades em produtos biológicos envolvidos em trocas intracomunitárias, detetadas pelo seu controlo oficial.
4. No que respeita às vendas intracomunitárias de produtos biológicos não conformes, verifica-se que os EM mais notificados foram a Holanda, a Itália, a Alemanha e a Espanha.
5. No triénio analisado, a Itália e a Espanha destacaram-se entre os EM produtores dos produtos biológicos não conformes.
6. O grupo de produtos mais notificados é composto por sete frutos (limão, maçã, banana, goji, uva, amêndoa e laranja), dois cereais (trigo e milho), um produto de origem animal (mel), uma oleaginosa (girassol) e uma especiaria (pimenta).
7. O trigo destaca-se significativamente como o produto mais notificado no triénio analisado.
8. Verificou-se um aumento significativo de notificações da amêndoa em 2019 em comparação com as notificações realizadas nos dois anos anteriores.
9. Nos três anos em estudo constam na plataforma OFIS 1098 referências a substâncias não autorizadas em notificações relativas a trocas intracomunitárias de produtos biológicos
10. As substâncias fitofarmacêuticas proibidas mais frequentemente detetadas são o Permetrina, Cipermetrina, Glifosato e o Boscalid.
11. Em 2019 verificou-se um significativo aumento de casos registado pelo fosetyl-al (soma) incluindo o ácido fosfónico (24).

IV.II. Irregularidades em produtos biológicos importados (INTC)

O levantamento e análise das irregularidades nos produtos biológicos importados (INTC) no triênio 2017-2019 permitiu constatar o seguinte:

1. Neste período foram realizadas 1307 notificações relativas à detecção de produtos biológicos não conformes importados.
2. A Alemanha realizou o maior número de notificações de produtos biológicos não conformes provenientes de países terceiros
3. Quatro EM (Alemanha, Holanda, França e Reino Unido) representam 73% das notificações de produtos biológicos importados não-conformes.
4. Neste período, a China originou o maior número de notificações (correspondendo a 16% do total das notificações), seguida da Turquia (13% das notificações). Num segundo grupo de grandes responsáveis por estas notificações encontram-se a Índia (9%), o Peru (8%) e o Egito (7%).
5. A China e a Índia apresentam uma curva ascendente do número de notificações nos três anos analisados.
6. A banana destaca-se significativamente como o produto mais notificado no triênio analisado.
7. No período de tempo em estudo constam na plataforma OFIS 1445 referências a substâncias não autorizadas em notificações relativas a produtos biológicos importados.
8. As substâncias fitofarmacêuticas mais frequentemente detetadas foram o Fosetyl-al (soma), Permetrina, Cipermetrina, Carbendazime e Glifosato, todas com mais de 100 resultados positivos.
9. Em 2019, destaca-se o aumento de casos positivos registados pelo Fosetyl-al (soma) incluindo o ácido fosfónico, que duplica os resultados nos dois anos anteriores.

ANEXO 1

N.º de notificações (EM notificantes)

		2017	2018	2019	TOTAL
Alemanha	DE	170	170	77	417
Holanda	NL	40	30	67	137
França	FR	69	35	14	118
Itália	IT	20	27	70	117
Bélgica	BE	34	41	20	95
Espanha	ES	6	11	71	88
Áustria	AT	24	34	17	75
Grã-Bretanha	GB*	21	7	37	65
Polónia	PL	5	7	28	40
Irlanda	IE	12	18	3	33
Rep. Checa	CZ	5	7	8	20
Eslovénia	SI	3	9	5	17
Croácia	HR	3	4	9	16
Bulgária	BG	0	3	11	14
Noruega*	NO	5	7	2	14
Eslováquia	SK	2	8	3	13
Dinamarca	DK	3	5	4	12
Roménia	RO	1	3	7	11
Hungria	HU	0	4	6	10
Suécia	SE	5	4	1	10
Lituânia	LT	1	0	7	8
Finlândia	FI	2	3	1	6
Portugal	PT	1	1	4	6
Grécia	GR	0	0	5	5
Letónia	LV	1	0	4	5
Chipre	CY	3	1	0	4
Estónia	EE	0	0	3	3
Luxemburgo	LU	0	0	0	0
Malta	MT	0	0	0	0

* Acordo

ANEXO 2

		N.º de notificações (EM notificados)			
		2017	2018	2019	TOTAL
Holanda	NL	71	89	67	227
Itália	IT	69	58	70	197
Alemanha	DE	64	45	77	186
Espanha	ES	45	45	71	161
Grã-Bretanha	GB	23	37	37	97
Polónia	PL	26	24	28	78
Áustria	AT	18	21	17	56
Bélgica	BE	21	9	20	50
França	FR	19	15	14	48
Bulgária	BG	14	19	11	44
Hungria	HU	13	7	6	26
Rep. Checa	CZ	4	12	8	24
Grécia	GR	6	10	5	21
Croácia	HR	3	8	9	20
Eslovénia	SI	6	7	5	18
Roménia	RO	4	6	7	17
Eslováquia	SK	10	4	3	17
Lituânia	LT	5	4	7	16
Dinamarca	DK	5	4	4	13
Portugal	PT	3	2	4	9
Suécia	SE	1	6	1	8
Chipre	CY	3	4	0	7
Letónia	LV	1	1	4	6
Estónia	EE	1	1	3	5
Irlanda	IE	0	2	3	5
Noruega*	NO	2	0	2	4
Luxemburgo	LU	0	3	0	3
Finlândia	FI	0	0	1	1
Malta	MT	0	0	0	0

* Acordo

ANEXO 3

N.º de notificações (EM notificados)

		2017	2018	2019	TOTAL
Holanda	NL	71	89	67	227
Itália	IT	69	58	70	197
Alemanha	DE	64	45	77	186
Espanha	ES	45	45	71	161
Grã-Bretanha	GB	23	37	37	97
Polónia	PL	26	24	28	78
Áustria	AT	18	21	17	56
Bélgica	BE	21	9	20	50
França	FR	19	15	14	48
Bulgária	BG	14	19	11	44
Hungria	HU	13	7	6	26
Rep. Checa	CZ	4	12	8	24
Grécia	GR	6	10	5	21
Croácia	HR	3	8	9	20
Eslovénia	SI	6	7	5	18
Roménia	RO	4	6	7	17
Eslováquia	SK	10	4	3	17
Lituânia	LT	5	4	7	16
Dinamarca	DK	5	4	4	13
Portugal	PT	3	2	4	9
Suécia	SE	1	6	1	8
Chipre	CY	3	4	0	7
Letónia	LV	1	1	4	6
Estónia	EE	1	1	3	5
Irlanda	IE	0	2	3	5
Noruega*	NO	2	0	2	4
Luxemburgo	LU	0	3	0	3
Finlândia	FI	0	0	1	1
Malta	MT	0	0	0	0

* Acordo

ANEXO 4

		Origem da irregularidade (EM)			
		2017	2018	2019	TOTAL
Itália	IT	80	64	71	215
Espanha	ES	54	52	64	170
Alemanha	DE	41	19	30	90
Polónia	PL	27	23	32	82
Holanda	NL	25	28	14	67
Grã-Bretanha	GB	11	24	23	58
Bulgária	BG	15	18	12	45
Áustria	AT	15	15	6	36
França	FR	16	10	5	31
Hungria	HU	14	8	8	30
Croácia	HR	4	9	14	27
Bélgica	BE	11	7	7	25
Roménia	RO	5	9	8	22
Rep. Checa	CZ	4	11	6	21
Grécia	GR	5	12	4	21
Eslováquia	SK	9	6	4	19
Lituânia	LT	5	5	6	16
Eslovénia	SI	5	5	1	11
Portugal	PT	4	3	4	11
Irlanda	IE	4	2	3	9
Dinamarca	DK	3	1	3	7
Noruega*	NO	1	0	6	7
Letónia	LV	1	2	4	7
Estónia	EE	2	2	2	6
Luxemburgo	LU	0	2	0	2
Suécia	SE	0	2	0	2
Chipre	CY	0	1	0	1
Finlândia	FI	0	0	0	0
Malta	MT	0	0	0	0

* Acordo

ANEXO 5

	Produtos irregulares mais notificados			
	2017	2018	2019	TOTAL
trigo	2	5	5	12
limão	4	2	6	12
maçã	3	4	4	11
banana	1	6	4	11
goji	3	5	2	10
mel	7	1	2	10
girassol	2	2	6	10
amêndoa	6	3	1	10
milho	3	3	3	9
uva	4	5	0	9
laranja	5	1	3	9
pimenta	8	1	0	9

ANEXO 6

Notificações (resultados analíticos)				
Resíduos	2017	2018	2019	TOTAL
Permethrin	29	34	30	93
Cypermethrin	24	28	27	79
glyphosate	24	29	21	74
Boscalid	25	11	26	62
Carbendazim	24	22	12	58
fosetyl-al (sum)	13	10	24	47
Imidacloprid	9	14	12	35
Azoxystrobin	11	10	13	34
Folpet	14	7	9	30
Fluazifop	6	6	14	26
Pendimethalin	9	5	8	22
Fluopyram	4	8	10	22
DEET	4	4	12	20
Imazalil	6	7	7	20
Amitraz	7	4	9	20
Butylate	0	14	6	20
Malathion	3	4	10	17
Metalaxyl	2	6	8	16
Haloxfop	3	4	8	15
Thiacloprid	2	5	8	15
Fludioxonil	2	6	5	13
Piperonyl butoxide	3	3	5	11
Chlorpropham	4	3	4	11
Fenhexamid	2	2	6	10
Difenoconazole	6	2	2	10
Chlorpyrifos-ethyl	0	3	6	9
Thiabendazole	2	3	4	9
Bifenthrin	1	2	6	9
Iprodione	4	3	2	9
Dimethoate	4	2	3	9
Linuron	2	4	3	9
Cyprodinil	1	3	4	8
Captan	6	1	1	8
Diphenylamine	2	2	4	8
Lambda-cyhalothrin	2	5	1	8
Deltamethrin	2	3	3	8
Fonicamid	4	2	2	8
Phosmet	0	2	6	8
Carbofuran	1	4	2	7
Thiamethoxam	5	1	1	7
Hexythiazox	4	1	2	7

Chlorpyrifos-methyl	1	6	0	7
Dieldrin	2	4	1	7
Terbuthylazine	2	2	3	7
Dimethomorph	2	1	3	6
Carbaryl	3	1	1	5
Clethodim	0	0	5	5
Etofenprox	1	0	4	5
Fluazifop-p-butyl	0	1	4	5
DNOC	1	0	3	4
Indoxacarb	0	1	3	4
Methoxyfenozone	0	0	4	4
Coumaphos	2	1	1	4
Dicofol	1	1	2	4
Fipronil	2	1	0	3
Triazophos	2	0	1	3
Methomyl	0	0	3	3
Buprofezin	0	1	2	3
Flutriafol	2	1	0	3
Myclobutanil	3	0	0	3
Fenpropidin	3	0	0	3
Ethion	0	1	2	3
Kresoxim-methyl	2	0	1	3
Acrinathrin	0	3	0	3
Bentazon	1	1	1	3
Diflubenzuron	0	0	3	3
Fluopicolide	1	1	1	3
Atrazine	1	1	0	2
Clothianidin	1	0	1	2
Isoprothiolane	0	1	1	2
Carboxin	1	0	1	2
Chlorothalonil	0	0	2	2
Malaoxon	0	1	1	2
Fenbuconazole	0	0	2	2
Triadimefon	2	0	0	2
Bendiocarb	2	0	0	2
Clofentezin	0	0	2	2
Cyproconazole	1	1	0	2
Dichlorvos	1	1	0	2
Fenpyroximate	0	0	2	2
Penoxsulam	2	0	0	2
Bupirimate	0	0	2	2
Cyphenothrin	0	0	2	2
Dichlorprop	0	1	1	2
Novaluron	0	0	2	2
Phenothrin	0	0	2	2
Phenothrin	0	0	2	2
Triticonazole	1	1	0	2

ANEXO 7

N.º de notificações (EM notificantes)

Estados-Membros	2017	2018	2019	TOTAL
Alemanha	163	161	138	462
Holanda	77	86	121	284
França	39	16	50	105
Reino Unido	58	27	17	102
Espanha	18	14	41	73
Itália	20	22	30	72
Bélgica	20	22	19	61
Áustria	12	6	15	33
Suécia	3	11	8	22
Dinamarca	2	7	6	15
Bulgária	4	4	3	11
Lituânia	1	1	8	10
Suíça e Liechtenstein*	7	1	0	8
Finlândia	4	1	2	7
Polónia	0	0	6	6
República Checa	0	1	4	5
Roménia	0	1	4	5
Portugal	0	3	1	4
Eslovénia	1	1	2	4
Irlanda	0	2	1	3
Noruega*	1	1	1	3
Croácia	1	1	0	2
Chipre	0	2	0	2
Grécia	1	0	1	2
Letónia	2	0	0	2
Malta	0	0	2	2
Hungria	0	0	1	1
Eslováquia	0	0	1	1

* Acordo

ANEXO 8

N.º de notificações (Países terceiros)

	2017	2018	2019	TOTAL
China	48	66	94	208
Turkey	54	41	78	173
India	30	41	50	121
Peru	39	32	28	99
Egypt	37	30	26	93
Ecuador	23	20	8	51
Ukraine	22	9	12	43
Mexico	10	12	16	38
USA	10	9	14	33
Sri Lanka	11	6	11	28
Brazil	7	7	13	27
Serbia	9	8	7	24
Argentina	9	8	3	20
South Africa	7	6	7	20
Morocco	7	5	7	19
Bolivia	9	5	4	18
Israel	7	5	4	16
Vietnam	4	2	10	16
Russian Federation	9	3	3	15
Honduras	1	6	7	14
Tunisia	3	2	9	14
Kazakhstan	5	5	3	13
Switzerland	5	1	7	13
Burkina Faso	2	4	5	11
Chile	4	5	2	11
Albania	4	5	1	10
Canada	5	2	3	10
Dominican Republic	6	2	2	10
Colombia	1	4	4	9
Indonesia	1	5	3	9
Moldova, Republic of	1	5	3	9
Paraguay	7	1	1	9
Thailand	2	1	6	9
Kenya	0	3	5	8
Japan	5	2	0	7
Australia	3	1	1	5
Congo	2	3	0	5
Madagascar	2	1	2	5
Nepal	2	2	1	5
Tanzania	2	1	2	5
Uganda	3	1	1	5
Belarus	1	0	3	4
Bosnia and Herzegovina	2	2	0	4

Ethiopia	0	3	1	4
Guatemala	2	1	1	4
Pakistan	2	1	1	4
Togo	1	1	2	4
Iran	3	0	0	3
Kosovo	0	0	3	3
Democratic Republic of Congo	2	0	0	2
Mozambique	0	1	1	2
Nicaragua	1	0	1	2
Costa Rica	0	0	1	1
Côte d'Ivoire	0	0	1	1
Georgia	1	0	0	1
Malawi	0	0	1	1
Mali	1	0	0	1
Monaco	0	0	1	1
New Zealand	0	1	0	1
Panama	0	1	0	1
Philippines	0	0	1	1
South Korea, Republic of	0	1	0	1
United Arab Emirates	0	0	1	1
Uruguay	0	1	0	1
Uzbekistan	0	1	0	1

ANEXO 9

N.º de notificações (Produtos)

Produtos	2017	2018	2019	TOTAL
banana	30	22	13	65
tea	19	14	10	43
coffee	4	23	14	41
apple	9	14	12	35
pepper	10	10	11	31
avocado	4	11	13	28
wheat	13	6	8	27
lemon	9	5	12	26
chia	15	7	2	24
apricot	7	6	9	22
quinoa	13	4	5	22
cocoa	10	7	4	21
lime	3	6	9	18
grape	9	2	6	17
pear	5	5	7	17
rice	7	5	5	17
ginger	5	4	7	16
lentils	6	3	7	16
orange	7	1	7	15
Hibiscus	4	6	4	14
moringa	4	2	8	14
sesame seeds	2	6	6	14
oregano	4	5	4	13
pomegranate	4	2	7	13
psyllium	1	5	6	12
raisin	2	3	7	12
corn	4	3	4	11
flax	7	1	3	11
mango	7	2	2	11
pineapple	7	2	2	11
strawberry	8	1	2	11
cumin	5	2	3	10
honey	2	2	6	10
spearmint	3	3	3	9
sultanas	4	0	5	9
sunflower seeds	5	2	2	9
basil	2	5	1	8
cinnamon	1	3	4	8
coconut	1	3	3	7
grapefruit	3	1	3	7
rapeseed	1	3	3	7
raspberry	3	3	1	7
cardamom	2	4	0	6

chamomile	4	0	2	6
cherry	2	4	0	6
chickpeas	4	1	1	6
dates	1	2	3	6
fig	0	2	4	6
onion	0	4	2	6
papaya	1	1	4	6
peppermint	1	4	1	6
wine	4	0	2	6
buckwheat	1	2	2	5
lucuma	2	2	1	5
tomato	1	3	1	5
blueberry	2	2	0	4
chilli	4	0	0	4
garlic	1	2	1	4
licorice	2	2	0	4
linseed	1	2	1	4
shrimp	2	0	2	4
sunflower cake	0	3	1	4
acai	1	1	1	3
adzuki beans	2	0	1	3
argan oil	0	3	0	3
barley	1	1	1	3
celery	2	1	0	3
mung beans	1	1	1	3
passion fruit	1	1	1	3
pumpkin seeds	1	0	2	3
Reishi	2	1	0	3
spring onion	0	2	1	3
sweet pepper	1	2	0	3
vanilla	2	1	0	3
curry leaves	1	1	0	2
hemp	0	1	1	2
inchi	0	2	0	2
kidney beans	1	1	0	2
maca	1	1	0	2
mace	0	1	1	2
millet	0	1	1	2
pea protein	0	2	0	2
rapeseed cake	0	1	1	2
bee propolis	0	0	1	1
bees wax	0	1	0	1
capers	0	1	0	1
carrots	1	0	0	1
cistus incanus	0	1	0	1
edamame	0	1	0	1
elder flowers	1	0	0	1
hop pellets	1	0	0	1

locust	1	0	0	1
majoram	0	0	1	1
mustard	0	1	0	1
oats	1	0	0	1
rosehips	1	0	0	1
safflower	0	1	0	1
sesame cake	0	1	0	1
soya cake	1	0	0	1
soya seeds	1	0	0	1
tomato flakes	0	1	0	1

ANEXO 10

Notificações (resultados analíticos)

Resíduos	2017	2018	2019	TOTAL
Fosetyl-al (sum)	40	43	93	176
Permethrin	55	52	50	157
Cypermethrin	49	42	45	136
Carbendazim	46	29	29	104
Glyphosate	34	27	40	101
Imidacloprid	27	24	25	76
Folpet	18	15	10	43
Boscalid	11	7	11	29
Azoxystrobin	6	9	13	28
Metalaxyl	9	10	8	27
Malathion	6	13	5	24
DEET	4	5	12	21
Cyprodinil	6	5	8	19
Captan	3	7	7	17
Diphenylamine	10	3	4	17
Fludioxonil	4	5	8	17
Carbofuran	7	5	4	16
Chlorpyrifos-ethyl	4	6	6	16
Imazalil	8	2	6	16
Pendimethalin	8	5	3	16
Haloxyfop	8	3	4	15
Lambda-cyhalothrin	3	5	7	15
Fluopyram	3	6	5	14
Thiabendazole	6	4	4	14
Bifenthrin	6	6	0	12
Fenhexamid	6	3	2	11
Fipronil	6	3	2	11
Piperonyl butoxide	5	2	4	11
Thiacloprid	2	4	5	11
Fluazifop	3	1	6	10
Triazophos	7	1	2	10
Deltamethrin	3	3	3	9
Methomyl	4	2	3	9
Thiamethoxam	5	4	0	9
Atrazine	3	3	2	8
Buprofezin	3	4	1	8
Fenvalerate	1	6	1	8
Iprodione	4	1	3	8
Clothianidin	2	3	2	7
Dimethomorph	4	3	0	7
Flutriafol	5	2	0	7
Carbaryl	3	3	0	6
Diazinon	4	2	0	6
Dimethoate	4	1	1	6

Isoprothiolane	1	0	5	6
DNOC	1	2	2	5
Flonicamid	2	2	1	5
Hexythiazox	1	2	2	5
Myclobutanil	3	2	0	5
Chlorpropham	2	1	1	4
Difenoconazole	2	1	1	4
Dodine	1	1	2	4
Linuron	2	0	2	4
Phorate	4	0	0	4
Carboxin	2	0	1	3
Chlorothalonil	1	0	2	3
Chlorpyrifos-methyl	0	2	1	3
Clethodim	0	1	2	3
Cyfluthrin	0	1	2	3
Emamectin	0	2	1	3
Etofenprox	0	2	1	3
Fenpropidin	0	2	1	3
Flubendiamide	1	1	1	3
Malaoxon	0	2	1	3
Methamidophos	2	1	0	3
Phenthoate	0	1	2	3
Ametoctradin	1	1	0	2
Amitraz	0	2	0	2
Benalaxyl	0	0	2	2
Chlormephos	1	1	0	2
Clomazone	0	2	0	2
Cyromazine	1	0	1	2
Ethion	0	0	2	2
Fenazaquin	1	0	1	2
Fenbuconazole	1	1	0	2
Hexachlorobenzene	0	1	1	2
Indoxacarb	1	1	0	2
Iprovalicarb	1	0	1	2
Kresoxim-methyl	1	1	0	2
Methoxyfenozide	0	0	2	2
Molinate	0	1	1	2
Oxadiazon	1	1	0	2
Penconazole	1	0	1	2
Triadimefon	1	1	0	2
Acrinathrin	0	1	0	1
Bendiocarb	0	0	1	1
Benfluralin	0	1	0	1
Bentazon	0	0	1	1
Butralin	0	0	1	1
Clofentezin	0	0	1	1
Cyproconazole	0	1	0	1
Dichlorvos	0	1	0	1

Dieldrin	0	0	1	1
Diflubenzuron	1	0	0	1
Dinocap	0	1	0	1
Dinoterb	0	1	0	1
Epoxiconazole	1	0	0	1
Etoxazole	0	0	1	1
Fenamidone	1	0	0	1
Fenbutatinoxide	0	1	0	1
Fenobucarb	1	0	0	1
Fenoxycarb	0	1	0	1
Fenpropathrin	0	1	0	1
Fenpropimorph	0	1	0	1
Fenpyroximate	0	0	1	1
Fenuron	0	1	0	1
Flufenoxuron	0	0	1	1
Fluopicolide	1	0	0	1
Fluoxastrobin	1	0	0	1
Fluxapyroxad	0	1	0	1
Fosthiazate	0	1	0	1
Furathiocarb	0	0	1	1
Heptenophos	1	0	0	1
Imazamox	0	1	0	1
Lenacil	0	0	1	1
Lufenuron	0	1	0	1
Methiocarb	0	0	1	1
Nicosulfuron	0	1	0	1
Oxyfluorfen	0	0	1	1
Paclobutrazol	1	0	0	1
Penoxsulam	1	0	0	1
Pentachloranisole	0	1	0	1
Tolfenpyrad	1	0	0	1